

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA  
ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

21 de agosto 2020

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da melhor relação qualidade-preço, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP

Adjudicatário

- Nome: CIT Sociedade por Quotas Limitada
- NIF: 510503292
- Sede: Rua Fonte da Luz 194 2º, 4150-754 Porto

Objeto do contrato

Aquisição de Serviços de Interpretação Simultânea para as Reuniões e Conferências da Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (1º semestre 2021)

Entidades Convidadas

- CIT, sociedade por quotas limitada -510503292
- Eurocongressos, Lda-503134937
- Euroscript Portugal, Lda -503926973

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

35.100,00€(trinta e cinco mil e cem euros)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

270 dias

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável